



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2023 | Nº 439

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 21.680/2023

PORTARIA Nº 21.680/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Natiele Raissa Oliveira Matos** do cargo comissionado de **Assessora de Gabinete**, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/12/23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 21.681/2023

PORTARIA Nº 21.681/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Natiele Raissa Oliveira Matos** para o cargo comissionado de **Chefe de Atendimento ao Cidadão**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01/12/23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7368

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 13.202/2023

DECRETO Nº 13.202/2023

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Cláudia Helena Silva**, ocupante do cargo de **Servente Escolar**, empossado(a) em 24/01/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/01/2022.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7370

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 13.203/2023

DECRETO Nº 13.203/2023

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Patrícia Rosa da Silva**, ocupante do cargo de **Servente Escolar**, empossado(a) em 03/06/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/06/2022.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7371

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 13.204/2023

DECRETO Nº 13.204/2023

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Rosiane Conceição Santiago**, ocupante do cargo de **Especialista em Educação**, empossado(a) em 07/03/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2022.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7372

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023

CONTRATO 27/2023

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: empresa **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.054.061/0001-98

OBJETO: Aquisição de **materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos para áudio, vídeo e fotos e equipamentos para áudio, vídeo e foto, materiais eletroeletrônicos e outros materiais permanentes** para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Valor Estimado: R\$ 1.2307,80 (doze mil duzentos e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: até **31/12/2023** e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Processo de Pregão nº 14/2023, ao Edital ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Vereador Marcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 7366

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

QUADRO GERAL DE COMPRAS MÊS DE OUTUBRO DE 2023

Mês / Ano de Referência							
10/2023							
Conforme Art.16 da Lei 8.666/93, Lei 9.555/98 e IN 28/99 do TCU							
Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
CORPO LEGISLATIVO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA	01.406.617/0001-74	49/2023	1,000	510,0000	510,00
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO ATÉ 20.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.540.336/0001-05	497/2023	31,000	79,2000	2.455,20
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO 20.000 A 50.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.540.336/0001-05	497/2023	11,000	81,3000	894,30
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO ACIMA DE 50.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.540.336/0001-05	497/2023	5,000	81,3000	406,50
CORPO LEGISLATIVO	Outsourcing de impressão (impressora tipo I)	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11	42/2023	1,000	301,5000	301,50

CORPO LEGISLATIVO	Outsourcing de impressão (impressora tipo II e III)	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11	42/2023	1,000	1.272,1200	1.272,12
CORPO LEGISLATIVO	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0007-60	263/2023	1,000	1.000,0000	1.000,00
CORPO LEGISLATIVO	ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA POR MEIO DE IP DEDICADO	RAWNET INFORMATICA LTDA	05.804.309/0001-58	259/2023	1,000	1.700,0000	1.700,00
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	VRT SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	25.203.714/0001-28	43/2023	1,000	4.509,0000	4.509,00
CORPO LEGISLATIVO	MONITORAMENTO DE ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA	BRIDA SEGURANCA ELETRONICA LTDA	08.236.009/0001-08	8/2023	1,000	405,4500	405,45
CORPO LEGISLATIVO	Limpeza de superfície (lajes) com jato de alta pressão	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		143,890	1,5000	215,84
CORPO LEGISLATIVO	Limpeza de calhas e tubos	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		83,000	1,9800	164,34
CORPO LEGISLATIVO	Lixamento manual	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		548,100	3,8600	2.115,67
CORPO LEGISLATIVO	Calafetação das junções e extremidades das calhas e dos parafusos de fixação do telhado	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		91,350	17,6700	1.614,15
CORPO LEGISLATIVO	Pintura Anticorrosiva A Base De Óxido	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS	28.079.634/0001-09		548,100	9,3400	5.119,25
Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ /				
CPF	Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total			
	De Ferro (Zarcão) - Setop Ed-50532	LTDA					
CORPO LEGISLATIVO	Tratamento de superfície com trinca/fissura, inclusive fita altoadesiva de poliéster	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		27,000	8,6000	232,20
CORPO LEGISLATIVO	Fundo preparador	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		18,000	16,3400	294,12
CORPO LEGISLATIVO	Diluyente (litro)	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		8,000	50,2700	402,16

CORPO LEGISLATIVO	Impermeabilizante flexível acrílico	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	18,000	13,5000	243,00	
CORPO LEGISLATIVO	Resina acrílica, adicionada na tinta - impermeabilizante	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	8,000	21,4100	171,28	
CORPO LEGISLATIVO	Pintura epoxi em piso	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	187,950	37,6800	7.081,96	
CORPO LEGISLATIVO	Instalação de rufo e contra-rufo	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	157,030	60,9000	9.563,13	
CORPO LEGISLATIVO	CALAFETAÇÃO DOS CHAPUZES C/ POLIURETANO TIPO 36 NAS JUNTAS	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	7,000	16,2600	113,82	
	- TELHADO						
CORPO LEGISLATIVO	Remoção manual de telha metálica	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	34,290	6,7900	232,83	
CORPO LEGISLATIVO	Remoção manual de forro de placas	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	168,830	1,5700	265,06	
CORPO LEGISLATIVO	Calafetação dos chapins	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	7,500	2,4000	18,00	
CORPO LEGISLATIVO	Demolição manual de ladrilho	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	68,420	12,4500	851,83	
CORPO LEGISLATIVO	Contrapiso em laje	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	68,420	27,9300	1.910,97	
CORPO LEGISLATIVO	Chapins / pingadeira	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	23,400	106,1000	2.482,74	
CORPO LEGISLATIVO	Pintura epoxi em piso	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	45,320	73,8300	3.345,98	
CORPO LEGISLATIVO	Pintura epoxi em piso	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	23,100	73,8300	1.705,47	
CORPO LEGISLATIVO	Fornecimento e instalação de fechamento de gradil em tela galvanizada	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	4,430	65,2300	288,97	
CORPO LEGISLATIVO	Abertura para portão em grade	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	2,070	128,7900	266,60	
Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
CORPO LEGISLATIVO	Demolição de revestimento inclusive afastamento e empilhamento	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		574,950	12,4500	7.158,13

CORPO LEGISLATIVO	Demolição de rodapés e argamassa de assentamento e afastamento	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		121,450	2,0500	248,97
CORPO LEGISLATIVO	Adequação de profundidade, demolição manual de contrapiso das grelhas	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		23,200	13,3500	309,72
	coletoras de água pluvial						
CORPO LEGISLATIVO	Demolição mecanizada de concreto	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		27,340	114,4400	3.128,79
CORPO LEGISLATIVO	Limpeza de resíduos	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		455,610	2,7200	1.239,26
CORPO LEGISLATIVO	Contrapiso Desempenado Com Argamassa - Setop Ed50569	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		455,610	47,0800	21.450,12
CORPO LEGISLATIVO	Resina acrílica adicionada na argamassa - impermeabilizante	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		14,000	21,4100	299,74
CORPO LEGISLATIVO	Pintura epoxi em piso	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		574,950	37,6800	21.664,12
CORPO LEGISLATIVO	Demolição manual de ladrilho	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		42,440	12,4500	528,38
CORPO LEGISLATIVO	Instalação de rodapés	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		121,450	46,3600	5.630,42
CORPO LEGISLATIVO	Limpeza de parede	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		42,440	4,4400	188,43
CORPO LEGISLATIVO	Assentamento de ladrilho	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		42,440	25,6100	1.086,89
CORPO LEGISLATIVO	Calafetação dos chapins	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		10,000	17,6700	176,70
CORPO LEGISLATIVO	Lavagem de fachada	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		888,610	4,4400	3.945,43
CORPO LEGISLATIVO	Tratamento de superfície com trinca/fissura	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		54,000	8,6000	464,40
CORPO LEGISLATIVO	Fundo preparador	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		36,000	16,3400	588,24
CORPO LEGISLATIVO	Diluyente (litro)	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		16,000	50,2700	804,32
CORPO LEGISLATIVO	Impermeabilizante flexível acrílico	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		36,000	13,5000	486,00

CORPO LEGISLATIVO	Lixamento em parede para remoção de tinta	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	888,610	2,2700	2.017,14
CORPO LEGISLATIVO	Pintura acrílica em parede	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	888,610	21,1000	18.749,67
CORPO LEGISLATIVO	Pintura acrílica em lajes	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	180,000	21,1000	3.798,00
CORPO LEGISLATIVO	Impermeabilizante incolor	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	234,000	19,9200	4.661,28
CORPO LEGISLATIVO	Demolição de forro/placa de gesso	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	121,520	4,1700	506,74
CORPO LEGISLATIVO	Demolição de forro/placa de gesso	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	425,640	4,1700	1.774,92
CORPO LEGISLATIVO	Fornecimento e assentamento de janela	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	1,620	627,3500	1.016,31
CORPO LEGISLATIVO	Serv. Escavação Manual De Terra - Setop – Ed - 51110	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	7,270	30,0400	218,39
CORPO LEGISLATIVO	Escoramento de jardim	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	7,270	76,4700	555,94
CORPO LEGISLATIVO	Alvenaria com bloco de concreto	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	2,770	60,1200	166,53
CORPO LEGISLATIVO	Pintura impermeabilizante	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	17,890	17,4200	311,64
CORPO LEGISLATIVO	Assentamento de ladrilho	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	8,400	24,3100	204,20
CORPO LEGISLATIVO	Chapim sobre peitoril do jardim	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	13,150	113,4500	1.491,87
CORPO LEGISLATIVO	Contrapiso desempenado com argamassa	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	4,450	33,3700	148,50
CORPO LEGISLATIVO	Assentamento de revestimento	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	4,450	24,3100	108,18
CORPO LEGISLATIVO	Limpeza com hidrojateamento	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	215,520	4,4400	956,91
CORPO LEGISLATIVO	Demolição manual de concreto	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	2,340	217,3400	508,58
CORPO LEGISLATIVO	Forma e desforma de tábua e sarrafo	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	107,760	50,4600	5.437,57

CORPO LEGISLATIVO	Escoramento metálico para forma	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	431,040	11,8000	5.086,27
CORPO LEGISLATIVO	Regularização das faces frontais das marquises	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	2,340	476,0600	1.113,98
CORPO LEGISLATIVO	Lixamento de superfície de concreto	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	215,520	8,7000	1.875,02
CORPO LEGISLATIVO	Contrapiso desempenado com argamassa	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	215,520	33,3700	7.191,90
CORPO LEGISLATIVO	Pintura impermeabilizante	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	431,040	17,4200	7.508,72
CORPO LEGISLATIVO	Pintura epoxi em marquises	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	431,040	37,6800	16.241,59
CORPO LEGISLATIVO	Condutor/duto de entulho	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	285,000	36,4800	10.396,80
CORPO LEGISLATIVO	Caçamba	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	13,000	233,4000	3.034,20
CORPO LEGISLATIVO	Locação de andaime metálico	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	7.624,300	5,5500	42.314,86
CORPO LEGISLATIVO	Tela de proteção	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	1.524,860	5,1300	7.822,53
CORPO LEGISLATIVO	Montagem e desmontagem de andaime metálico	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	1.524,860	7,0700	10.780,76
CORPO LEGISLATIVO	Locação de andaime metálico tubular	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	189,640	5,5500	1.052,50
CORPO LEGISLATIVO	Barracão de obra	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	1,000	6.272,7100	6.272,71
CORPO LEGISLATIVO	Placa de obra	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	4,730	280,1500	1.325,11
CORPO LEGISLATIVO	ENGENHEIRO CIVIL / ARQUITETO	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	540,000	103,9700	56.143,80
CORPO LEGISLATIVO	Mestre de obra	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	9,000	10.947,3200	98.525,88
CORPO LEGISLATIVO	Técnico em Segurança do Trabalho	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	6,000	5.158,2900	30.949,74
CORPO LEGISLATIVO	Telhadista	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09	80,000	20,5100	1.640,80

CORPO LEGISLATIVO	Ajudante de telhadista	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		80,000	16,6400	1.331,20
CORPO LEGISLATIVO	PEDREIRO	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		3.440,000	17,8000	61.232,00
CORPO LEGISLATIVO	SERVENTE	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		6.880,000	11,6600	80.220,80
CORPO LEGISLATIVO	PINTOR	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		320,000	17,8000	5.696,00
CORPO LEGISLATIVO	AJUDANTE DE PINTOR	ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA	28.079.634/0001-09		640,000	13,4100	8.582,40
CORPO LEGISLATIVO	INTERNET BANDA LARGA 300 MBPS	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74		1,000	140,0000	140,00
Órgão		Material		Fornecedor			CNPJ / CPF
Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total				
	E TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓTICA						
CORPO LEGISLATIVO	Prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e realização	FUNDEP - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		18.720.938/0001-41		1,000	108.770,5000
	de Concurso Público destinado ao						
	preenchimento de vagas de cargos de						
	provimento efetivo, com o fornecimento						
	completo de recursos materiais e						
	humanos e a execução de todas as						
	fases do concurso até sua						
	homologação.						
CORPO LEGISLATIVO	REPARO E MANUTENÇÃO DA CAFETEIRA ELETRICA	COMERCIAL FIEL LTDA		18.729.855/0001-13		1,000	220,0000
CORPO LEGISLATIVO	CONSULTA COM MÉDICO DO TRABALHO	PREVENIR SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - E		04.164.506/0001-97		1,000	100,0000
CORPO LEGISLATIVO	teste, recarga e reparo de ar	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E		24.540.336/0001-05	535/2023	1,000	690,0000
	condicionado	SERVICOS LTDA			535/2023		
CORPO LEGISLATIVO	PUBLICACAO EM JORNAL DE CIRCULACAO ESTADUAL (MG)	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI		18.553.210/0001-72	150/2023	12,000	55,0000
CORPO LEGISLATIVO	LICENÇA DO SOFTWARE AUTOCAD LT	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E		66.582.784/0001-11	526/2023	1,000	1.998,0000

CORPO LEGISLATIVO	SUCO LÍQUIDO 1 LITRO	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	538/2023	32,000	5,9700	191,04
		(MATRIZ)		538/2023			
CORPO LEGISLATIVO	AGENDA EXECUTIVA ANUAL	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	31.486.195/0001-55	537/2023	30,000	56,1000	1.683,00
CORPO LEGISLATIVO	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92	539/2023	4,700	53,4000	250,98
	5W30			540/2023			
				540/2023			
				539/2023			
CORPO LEGISLATIVO	FILTRO DE ÓLEO FIAT CRONOS	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92	539/2023	1,000	35,0000	35,00
				540/2023			
				540/2023			
				539/2023			
CORPO LEGISLATIVO	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA O VEÍCULO FIAT CRONOS PRECISION	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92	539/2023	1,000	89,0000	89,00
				540/2023			
				540/2023			
				539/2023			
CORPO LEGISLATIVO	ÁGUA MINERAL S/GÁS 20 LTS	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	547/2023	70,000	12,9500	906,50
		(MATRIZ)		547/2023			
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET 2 LITROS.	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	548/2023	3,000	9,3700	28,11
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET 2 LITROS	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	548/2023	3,000	8,1400	24,42
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET 2 LITROS	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	548/2023	3,000	8,5500	25,65
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE DIET/LIGHT/ZERO SABOR GUARANÁ, EMB. PET 2 L	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	548/2023	3,000	8,0600	24,18
CORPO LEGISLATIVO	BISCOITO DE BANHA	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	549/2023	1,750	43,2500	75,69
CORPO LEGISLATIVO	BOLO MESCLADO	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	549/2023	3,000	17,1700	51,51
CORPO LEGISLATIVO	BROA SALGADA DE FUBÁ DE CANJICA E QUEIJO	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	549/2023	1,690	43,2500	73,09
CORPO LEGISLATIVO	ROSQUINHA DE LIMÃO	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	549/2023	1,640	48,9700	80,31
				549/2023			

CORPO LEGISLATIVO	PAO DE QUEIJO	LANCHONETE SABOR E TENTACAO	01.055.831/0001-23	549/2023	4,840	42,3000	204,73		
		LTDA		549/2023					
ESCOLA DO LEGISLATIVO	SALGADOS VARIADOS DE	LEVE & LANCHE LTDA	40.987.593/0001-46	550/2023	300,0000	0,8600	258,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA			550/2023					
CORPO LEGISLATIVO	PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	18.553.210/0001-72	150/2023	4,000	142,0000	568,00		
CORPO LEGISLATIVO	PUBLICACAO EM JORNAL DE CIRCULACAO ESTADUAL (MG)	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	18.553.210/0001-72	150/2023	8,000	55,0000	440,00		
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001-94	24/2023	1,000	5.759,3800	5.759,38		
CORPO LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICO PARA LIMPEZA E CONSERVACAO	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001-94	527/2023	0,980	34.621,7400	33.918,18		
				12/2023					
CORPO LEGISLATIVO	Caixa de Passagem de Dreno	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.540.336/0001-05	551/2023	1,000	125,0000	125,00		
				551/2023					
CORPO LEGISLATIVO	PNEU 195/55R	TERRA PNEUS LTDA	10.548.506/0001-93	553/2023	4,000	527,0000	2.108,00		
				554/2023					
CORPO LEGISLATIVO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	TERRA PNEUS LTDA	10.548.506/0001-93	553/2023	1,000	110,0000	110,00		
				554/2023					
CORPO LEGISLATIVO	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92	154/2023	255,4975	5,3000	1.354,14		
				142/2023					
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO	JOAO CORNELIO DA SILVA FILHO 83554718653	36.356.437/0001-00	135/2023	26,500	179,8000	4.764,70		
Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total		
CORPO LEGISLATIVO	GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES PÚBLICAS	RO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	30.775.450/0001-17	15/2023	5,000	530,5000	2.652,50		
CORPO LEGISLATIVO	SALGADOS VARIADOS DE	LEVE & LANCHE LTDA	40.987.593/0001-46	575/2023	2.100,0000	0,8600	1.806,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA			575/2023					
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	P E B DESIGN E COMUNICACAO LTDA	01.243.346/0001-83		0,066	340.000,0000	22.475,00		
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES	ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	08.458.633/0001-50		1,000	991,3200	991,32		

		LTDA					
CORPO LEGISLATIVO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA	GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	05.891.583/0001-01	332/2023	1,000	25.569,9800	25.569,98
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	2.440,2800	2.440,28
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	712,9400	712,94
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		0,781	2.116,8100	1.652,91
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	550,1100	550,11
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	1.359,8600	1.359,86
	E						
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	442,2900	442,29
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTA	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	442,2900	442,29
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	983,5900	983,59
	TRANSPARÊNCIA P						
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	712,9400	712,94
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	765,7500	765,75
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	550,1100	550,11
	ESOCIAL						
Total Geral:			860.358,42				

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 7369

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS

Rua Dr. Cândido – nº 26 – Centro – Tel.: 37. 3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 33/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS - COMID, com base em suas atribuições constantes do Regimento Interno e conferidas pela Lei Municipal Nº. 4.380/2004 alterada pela Lei nº 6.942/2023, e em sua reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Deliberar pela **APROVAÇÃO** da criação da Comissão Especial constituída pelos Conselheiros: Áglia Campolina Leitão Mendonça, Vânia Neli de Lima, e Aparecido Luis Araújo (poder público), Meirelaine Cristina de Brito Alves, Celina Alves Dias cunha e Adalton Bueno de Carvalho (sociedade civil) ; com a finalidade específica de organizar todo o processo eleitoral do COMID- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas para indicação dos representantes das Entidades não governamentais que direta ou indiretamente, atuam em defesa, proteção e promoção dos direitos da Pessoa Idosa , para o período de 02 (dois) anos.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2023.

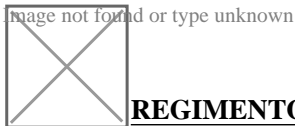
Aparecido Luiz Araujo

Presidente COMID 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
PARÁ DE MINAS

Rua Dr. Cândido – nº 26 – Centro – Tel.: 37. 3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 34/2023

REGIMENTO ELEITORAL para eleição dos Representantes de Entidades não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas – COMID.

A Comissão criada pela Resolução nº 33/2023, de 30 de outubro de 2023, com a finalidade de organizar o Processo Eleitoral do COMID, dentro de suas atribuições, **RESOLVE** instituir o presente Regimento que regulará todo processo eleitoral:

Art. 1º – A Comissão constituída convoca todas as entidades da esfera não governamental que direta ou indiretamente atuam na defesa, proteção e promoção dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Pará de Minas, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, OSCIPs e outras, para a Assembleia Geral ordinária de escolha dos novos integrantes do Conselho, **sendo 06 (seis) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes.**

Art. 2º – Cada entidade indicará 02 (dois) representantes – Efetivo e o Suplente – para participarem da Assembleia Geral, podendo os dois indicados postularem vagas no Conselho. Sendo os dois representantes, votantes.

Art. 3º – O credenciamento das entidades participantes dar-se-á mediante apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento, bem como de cópia da ata de reunião ou de assembleia da entidade, na qual são indicados os seus representantes.

Art. 4º – Para participar da Assembleia Geral a entidade deverá, pessoalmente, credenciar-se no período de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2023**, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade, durante o horário de funcionamento da mesma, munida do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento.

Art. 5º – Após a data final acima, estará à disposição dos interessados, na Casa dos Conselhos, a lista das entidades e de seus representantes credenciados para participarem da Assembleia.

Art. 6º – A Assembleia Geral das Entidades reunir-se-á para eleição dos representantes das entidades que serão integrantes do COMID de Pará de Minas, no **dia 20 de dezembro de 2023**, às 8:30 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade.

Art. 7º – A Comissão Eleitoral encaminhará a votação, em cédula própria, rubricada pelos seus membros, certificando quais as entidades estão aptas e quais os representantes poderão votar e serem votados, podendo ser por aclamação ou secreto, a critério da Assembleia.

Art. 8º – As 06 (seis) Entidades mais votados serão declaradas EFETIVOS e os 06 (seis) seguintes serão SUPLENTEs, sendo a apuração feita imediatamente após o término da votação, com a presença dos participantes da Assembleia, sendo na ocasião, declarados os eleitos.

Art. 9º – Todos os votos sem as rubricas dos membros da Comissão, rasurados ou em branco, serão considerados nulos, tendo a Comissão plena autonomia para decidir a respeito.

Art. 10º – Todos os casos omissos ou não regulados neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2023

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente COMID /2023

image not found or type unknown

A nexo I

(Artigo 3º e 4º deste Regimento)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Representantes das entidades não governamentais de defesa, proteção e promoção dos direitos Da Pessoa Idosa:

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço da Entidade: _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____ Telefone: _____ / _____

Endereço eletrônico: _____

Nome do Presidente: _____

Nome: 1º Representante (efetivo) _____

Endereço: _____ Nº _____ Complemento _____ Bairro: _____
CEP: _____ Telefone: _____ / _____

Endereço eletrônico: _____

Nome: 2º Representante (suplente) _____

Endereço: _____ Nº _____ Complemento _____ Bairro: _____
CEP: _____ Telefone: _____ / _____

Endereço eletrônico: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE A NA CASA DOS CONSELHOS ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 7377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2023**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.923.264/0001-24.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ n.º 20.923.264/0001-24, sediada na Rua Ricardo Marinho, n.º 110, Bairro São Geraldo, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. Flávio Salgueiro Moreira, CPF 950.004.706-30, Carteira de Identidade M-5.133.175 – SSP/MG, resolvem celebrar o 2º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Novo Plano de Trabalho Descritivo apresentado, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 009/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 009/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas. O presidente do COMID, através da Resolução N.º 032/2023 de 30 de outubro de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto FAPAM PESQUISA: DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS IDOSAS EM PARÁ DE MINAS – que tem como objetivo geral realizar uma pesquisa de diagnóstico situacional e epidemiológico das pessoas idosas em Pará de Minas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 009/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2023.

Flávio Salgueiro Moreira

Confraria N. S. da Piedade da Paróquia N. S. da Piedade de Pará de Minas

Aparecido Luis Araujo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena

Código identificador: 7365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.923.264/0001-24.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ n.º 20.923.264/0001-24, sediada na Rua Ricardo Marinho, n.º 110, Bairro São Geraldo, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. Flávio Salgueiro Moreira, CPF 950.004.706-30, Carteira de Identidade M-5.133.175 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Novo Plano de Trabalho Descritivo apresentado, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 007/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 007/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas. O presidente do COMID, através da Resolução N.º 032/2023 de 30 de outubro de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DO COMID – que tem como objetivo geral capacitar profissionais indicados pelo COMID que atuam na área de assistência e melhoria da qualidade de vida dos idosos e ministrar conteúdos relevantes para a população.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 007/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2023.

Flávio Salgueiro Moreira

Confraria N. S. da Piedade da Paróquia N. S. da Piedade de Pará de Minas

Aparecido Luis Araujo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 7373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ n.º 20.923.264/0001-24, sediada na Rua Ricardo Marinho, n.º 110, Bairro São Geraldo, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. Flávio Salgueiro Moreira, CPF 950.004.706-30, Carteira de Identidade M-5.133.175 - SSP/MG, resolvem celebrar o 2º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Novo Plano de Trabalho Descritivo apresentado, a solicitação de realocação dos valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 004/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para realocação de valores de recursos e materiais das despesas referentes ao Termo de Fomento n.º 004/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas. O presidente do COMID, através da Resolução N.º 032/2023, de 30 de outubro de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto FAPAM 60+: Mais Vida – que tem como objetivo ofertar uma proposta intergeracional tendo em pauta uma revisão do processo de socialização de pessoas idosas, permitindo e oferecendo experiências sobre o ritmo e a sequência das mudanças evolutivas do curso de vida. Propõe ainda valorizar, estimular, integrar e acolher este público aos novos tempos e inseri-los no contexto atual, possibilitando experiências de aprendizagem através da criação de um espaço que possa abarcar suas necessidades e desejos, para identificar e ressignificar seu papel na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 004/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2023.

Flávio Salgueiro Moreira

Confraria N. S. da Piedade da Paróquia N.S. da Piedade de Pará de Minas

Aparecido Luis Araujo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 7374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 023/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 023/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.923.264/0001-24.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela presidente, Sra. Patrícia Aparecida de Melo Castro, CPF 079.449.816-70, domiciliada e residente na rua Luiz Gonçalves David, n.º 171, Santa Edwirges, Pará de Minas/MG e a **CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ n.º 20.923.264/0001-24, sediada na Rua Ricardo Marinho, n.º 110, Bairro São Geraldo, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. Flávio Salgueiro Moreira, CPF 950.004.706-30, Carteira de Identidade M-5.133.175 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Novo Plano de Trabalho Descritivo apresentado, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 023/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 023/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas. A presidente do CMDCA, através da Resolução 029/2023, de 31 de outubro de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto POR ELAS: Um trabalho de prevenção voltado a adolescentes da Escola

Estadual Ademar de Melo – que tem como objetivo geral sensibilizar os adolescentes do ensino médio da Escola Estadual Ademar de Melo através de oficinas para difusão de informações que propiciem os conhecimentos necessários à prevenção e enfrentamento da violência contra meninas e mulheres.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 023/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2023.

Flávio Salgueiro Moreira

Confraria N. S. da Piedade da Paróquia N. S. da Piedade de Pará de Minas

Patrícia Aparecida de Melo Castro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 7375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.923.264/0001-24.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ n.º 20.923.264/0001-24,

sediada na Rua Ricardo Marinho, n.º 110, Bairro São Geraldo, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. Flávio Salgueiro Moreira, CPF 950.004.706-30, Carteira de Identidade M-5.133.175 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Novo Plano de Trabalho Descritivo apresentado, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 008/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 008/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas. O presidente do COMID, através da Resolução N.º 032/2023, de 30 de outubro de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS – que tem como objetivo geral ofertar curso para Cuidadores de idosos com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades de cuidados com idosos, com respeito aos aspectos físicos, mentais, sociais e legais, mediante a formação de profissionais habilitados para o relacionamento humanizado com o idoso, seus familiares e a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 008/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2023.

Flávio Salgueiro Moreira

Confraria N. S. da Piedade da Paróquia N. S. da Piedade de Pará de Minas

Aparecido Luis Araujo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 7376
